

## EDUCAÇÃO

Secretário: PAULO REGLUS NEVES FREIRE

Av. Paulista, 2.198 — 13.º andar — Tel: 284-4195

### TÍTULOS EXPEDIDOS PELO SECRETÁRIO

**NOMEANDO** para exercerem o cargo de livre provimento em comissão, tendo em vista os termos da O.I. 21/89 da Sra. Prefeita e considerando que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade, que a educação se insere dentro os principais serviços que o Poder Público deve colocar à disposição da comunidade e, de conformidade com o art. 15, § 1º, inciso II da Lei Federal 7.773/88: constante da Tabela II anexa à Lei 10.643/88: **Assistente de Diretor de Escola de 1º e 2º Graus:** **MARILENE DORNELAS ALVARES**, reg. 296.984. **Secretário de Escola, Ref. EM-2:** **ODETE MARTINS PORTELLA**, reg. 465.446. **OBSERVAÇÃO:** As candidatas acima mencionadas deverão comparecer, na CONAE, à Rua José de Magalhães, 191, V. Clementino, no horário das 9:00 às 17:00 horas, a partir de 21/11/89.

**PORTARIA 8.391, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.989**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o trabalho efetuado pela Comissão Especial e constituída pela Portaria 8.052, de 6/11/89, de SME, RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, para de 16 a 24/11/89, prestar serviços técnico-educacionais, pelo período diário de 4 horas, os Diretores de Escola de 1º e 2º Graus, abaixo-relacionados:

- YEDA MARIA FIGUEIREDO ANDRADE E SILVA, reg. 115.305;
- ELIANA BUCCI, reg. 115.063;
- DEISE BENETTI DE PAULA, reg. 135.345;
- MARIA BRIGIDA DA COSTA, reg. 130.705.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/11/89, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 8.392, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.989**

Dispõe sobre dispensa de ponto para os educadores da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da Organização Popular em Movimento de Educação, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, nos termos do Dec. 25.300/88 a participação de trinta educadores por Núcleo de Ação Educativa, totalizando trezentos educadores, no Seminário Consciência Negra Hoje e a Educação, que se realizará nos dias 24 e 25 de novembro de 1.989, na Faculdade de Direito-Largo São Francisco, nº 195, São Paulo, conforme programação em anexo.

II - Após a realização do evento, no prazo de trinta dias, o educador participante e sua chefia imediata deverão atender ao disposto nos art. 5º, 6º e parágrafo único, 7º e parágrafos, do Dec. 25.300/88, dispensando-se a apresentação de relatório.

III - As inscrições serão recebidas nos Núcleos de Ação Educativa nos dias 20, 21 e 22 do corrente, no horário das 9 às 16 horas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PROGRAMAÇÃO

Dia 24/11 - Sexta-feira

HORÁRIO: das 9 às 12 horas

DEBATE I - O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA  
WALTER SILVERIO - Professor de 1º e 2º Graus  
EDSON CARDOSO - Representante do Movimento Negro  
JACOD GORENDER - Historiador e Sociólogo  
FRANCISCO LUCRECIO - Representante da Frente Negra Brasileira  
- Representante da Secretaria Municipal de Educação

HORÁRIO: das 14 às 17:30 horas

DEBATE II - O NEGRO E A EDUCAÇÃO  
REGINA VILLAS BOAS ESTIMA - Diretora da Divisão de Orientação Técnica de Educação de Adultos -DOT-1  
ANA CÉLIA DA SILVA - Professora de Estudos Africanos na Rede Estadual e Mestre em Educação pela UFBA  
ZÉLIA AMADOR DE DEUS - Representante do CEDENPA e Professora do Departamento de Letras da UFPA  
FÚLVIA M. DE BARROS MOTT ROSEMBERG - Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas

Dia 25/11 - Sábado

HORÁRIO: das 9 às 12 horas

GRUPOS DE DISCUSSÃO

- Relato de Experiências
- Planejamento Escolar para 1.990
- Reorientação Curricular
- O Negro no Livro Didático
- Relação Escola X Movimento X Comunidade

HORÁRIO: das 14 às 17 horas

ATIVIDADES PARALELAS

- Vídeos
- Oficinas de teatro, de sucatas, jornal e cartazes e de Dinâmica de Grupo.

HORÁRIO: das 17 às 17:30 horas - INTERVALO

HORÁRIO: às 17:30 horas - Grupos de Cultura

ENCERRAMENTO

- Grupo de Dança Afro e Percussão - DEDEWA

As inscrições serão recebidas nos NAE's, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, das 9 às 16:00 horas, com 30 por NAE, totalizando 300 inscrições.

**PORTARIA 8.393, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.989**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a importância da formação permanente dos educadores;
- a necessidade de se discutir a questão da Educação Ambiental;
- a possibilidade de se registrar experiências e propostas de encaminhamento na área, RESOLVE:

I - Autorizar, nos termos do Dec. 25.300/88, a participação do 1º FORUM SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, a ser realizado em São Paulo, nos dias 27 e 28 de novembro, os educadores devidamente inscritos, conforme orientações dadas no Comunicado CONAE 132/89 de 14/11/89.

II - Após a realização do evento, no prazo de trinta dias, o educador participante e sua chefia imediata deverão atender ao disposto nos artigos 5º, 6º e parágrafo único, 7º e parágrafos do Dec. 25.300/88, dispensando-se a apresentação de relatório.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.